



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
Gabinete da Deputada Eliana Pedrosa

L I D O  
Em. 11/09/12  
*[Handwritten signature]*

**IND 7574 /2012**  
**INDICAÇÃO Nº**  
**(Da Senhora Deputada Eliana Pedrosa)**

**Sugere ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades do Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do art. 143 do seu Regimento Interno, vem por meio desta proposição sugerir ao Poder Executivo do Distrito Federal, por intermédio da Companhia Urbanizadora da Nova Capital – NOVACAP, a implantação de Ponto de Encontro Comunitário – PEC nas proximidades do Shopping Popular da Região Administrativa de Ceilândia – RA IX.

**JUSTIFICAÇÃO**

Trata-se de justa reivindicação dos comerciantes e frequentadores do Shopping Popular, que buscam melhorias no local, principalmente no que se refere à infraestrutura, esporte e lazer.

A Região Administrativa de Ceilândia possui grande concentração de crianças, jovens e idosos que se ressentem da falta de espaços públicos adequados para o lazer e a prática de esportes. Apesar de originalmente criado para a turma da Melhor Idade (acima de 60 anos), os Pontos de Encontro Comunitário estão atraindo usuários de todas as idades.

Por se tratar de justo pleito, que visa à melhoria da qualidade de vida da nossa comunidade, solicito o apoio dos nobres pares no sentido de aprovarmos a presente Indicação.

Sala das Sessões, em

*[Handwritten signature]*  
**ELIANA PEDROSA**  
Deputada Distrital

emm.

Setor Protocolo Legislativo

IND Nº 7574/2012

Folha Nº 01 em

ARQUIVADA DE PLS/VACUO E DISTRIB. 10/Set/2012 17:09  
*[Handwritten signature]*